

Data Assinatura: 13/12/2012

Vigência: 13/12/2012 a 12/12/2013

Registro de Preços: 33/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122134243950000 449052 0341000000 Estadual

Contratado: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Endereço: Av das Nações Unidas, 12901

CEP. 04578-000 - São Paulo/SP Complemento: 14º andar

Telefone: 1155029135

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**AVISO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471700****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

NÚMERO: 042/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEDULAS DE IDENTIDADE, Pelo Sistema de registro de preços para atender a Diretoria de identificação da Polícia Civil do Estado do Pará é o Fundo de Investimento de Segurança Pública – Fisp, tendo como Órgãos Central a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Governo do Estado do Pará - SEGUP, de Acordo com as condições e especificações do Edital e seus (anexos)

RESPONSÁVEL: Aldenor Coelho

ENTREGA DO EDITAL: Site da Internet <http://www.comprasnet.gov.br>OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 03/01/2013.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471706****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 007/2012-SEGUP**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DECORRENTE DA LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS EMPREGADOS NO POLÍCIAMENTO DE JACAREACANGA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP E A EMPRESA BRASIL RENT A CAR LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº. 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ nº. 05.054.952/0001-01, Inscrição Estadual nº 15.174.302-9 e Inscrição Municipal nº 150.269-1, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº. 1.669.636 SSP/PA e do CPF nº. 410.517.342-15, domiciliado e residente nesta cidade, ao final assinado, e de outro lado a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA, estabelecida na Rua Oliveira Belo n.º 122, Térreo, bairro Umarizal, CEP. 66.055-380, Belém/PA, Fone: (91) 3230-1989, (91) 8111-2755, (91) 8148-8095, e-mail: [locacao@interbrasilrentacar.com.br](mailto:locacao@interbrasilrentacar.com.br), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.434.532/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Sócia, Sra. JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.501.398 SSP-PA e do CPF n.º 270.501.062-91, residente e domiciliada nesta cidade, ao final assinada, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A CONTRATANTE, de acordo com a instrução do Processo nº. 2012/572260-SEGUP, que é parte integrante e inseparável deste Instrumento e com fundamento no art. 422 do Código Civil e no art. 63, § 1º, incisos I, II e III, § 2º, III, art. 64 e art. 65 da Lei Federal nº. 4.320/64, reconhece o crédito em favor da CONTRATADA, no valor de R\$ 81.420,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), decorrentes da locação de 04 (quatro) veículos HILUX empregados no policiamento de Jacareacanga.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO**

Em razão do reconhecimento do crédito supra, a CONTRATANTE se compromete a pagar o mesmo na sua totalidade, em única parcela, no valor total de R\$ 81.420,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais), a CONTRATADA proveniente da prestação de serviço de que trata a Cláusula Primeira do Presente Termo de Ajuste de Contas, mediante Nota Fiscal/Fatura e/ou Recibo devidamente atestado pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TÍTULOS E DOCUMENTOS**

O crédito da CONTRATANTE em favor da CONTRATADA advém da locação de 04 (quatro) veículos HILUX empregados no policiamento de Jacareacanga, referente ao período de 04/07/2012 a 13/09/2012.

**CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO TOTAL DO DÉBITO**

A CONTRATADA, mediante a assinatura do presente Termo de Ajuste de Contas e o efetivo pagamento, dá à CONTRATANTE plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído no período de 04/07/2012 a 13/09/2012, para não mais reclamá-

lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária, ou qualquer outro título, motivo ou razão.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS correrão por conta da seguinte Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1342.6352, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 0101, Ação: 187.714, PI: 000.502.6352C.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Ajuste de Contas será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA ASSINATURA**

E, por estarem justos e contratados, firmam o ato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Belém (PA), 13 de dezembro de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATANTE

JOSIANNY DO SOCORRO RUSEF ROSA

BRASIL RENT A CAR LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

**HOMOLOGAÇÃO CONVITE 12/2012-FISP****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471750**

Após a constatação da regularidade dos atos procedimentais pela autoridade competente deste FISP, Sra. BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA, Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Licitatório nº 2012/587893, na modalidade Carta Convite nº 12/2012-FISP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para adaptação e reforço estrutural da área, do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, onde será instalado um aparelho de Tomografia Computadorizada doado pelo Hospital Ophir Loyola, em favor da empresa CONSTRUTORA CANAÃ LTDA-EPP, CNPJ nº 00.443.813/0001-56, com o valor global de R\$ 99.381,89 (noventa e nove mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

Belém/PA, 14 de Dezembro de 2012.

BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP

**CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 471904**

Contrato: 74

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Objeto: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia civil para reforma da Delegacia de Polícia de Barcarena.

Valor Total: 148,851.86

Data Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 14/12/2012 a 13/12/2013

Convite: 9/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06181134244070000 449051 0341000000 Estadual

Contratado: VALLENI E SOUZA SERVIÇOS DE EDIFICAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Tv Mariz E Barros, 1320

CEP. 66080-008 - Belém/PAComplemento: Casa 03

Telefone: 9132283390

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472017**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/12/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/11/2012 à 20/02/2013, o prazo para conclusão da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil de Decuville.

Contrato: 47

Exercício: 2011

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658

CEP. 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472028**

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 14/12/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11/11/2012 à 08/02/2013 o prazo para conclusão da obra de reforma de Seccional de Icoaraci.

Contrato: 36

Exercício: 2011

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658

CEP. 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472034**

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 14/12/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/11/2012 à 15/02/2013 o prazo para conclusão da obra de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia Civil da Guanabara.

Contrato: 44

Exercício: 2011

Contratado: MARC ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Pedreira, 2658

CEP. 66087-270 - Belém/PA

Telefone: 9132462533

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

## Polícia Civil

**PORTARIA DIVERSAS****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472041****PORTARIA Nº 01281/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0279/12-GAB/CGPC de 26/07/12, que apurou responsabilidades, face a liberação do preso de Justiça: Juraci Gonçalves da Silva, da DP de Breves, após assinar alvará de soltura, quando ainda existia contra si mandado de prisão preventiva expedida pelo juízo de Almerim, fato ocorrido em 12/06/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº0279/12-GAB/CGPC de

26/07/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01282/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0161/12-GAB/CGPC de 11/05/12, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça: Tharlys Rodrigues Cavalcante e outros, da DP de Breu Branco, em 16/04/12, o que gerou a instauração do IPL nº 00155/2012.000048-5, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº0161/12-GAB/CGPC de 11/05/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

**PORTARIA Nº 01283/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 11/12/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0342/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 054/11MP/2ªPJB, que encaminha o Atendimento nº038/11, referente a Srª Marilena Freire Monteiro, onde constam denúncias de supostas arbitrariedades atribuídas a policiais civis, dentre eles o de nome "ARAGÃO", fatos ocorridos em 23/03/11, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0342/11-GAB/CGPC de 27/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior